



**ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Marquito**

AO COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR DEFESA DOS CONSÓRCIOS
INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE

TERMO DE ADESÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar em Defesa dos Consórcios Intermunicipais de Saúde, constituída com o objetivo de acompanhar as políticas públicas na área da saúde no intuito de debater e estimular o investimento nos consórcios de saúde, garantindo o bem estar da população e o acesso a este direito fundamental à saúde com mais qualidade, sempre buscando alternativas e estratégias para contribuir com a continuidade dos serviços oferecidos pelos consórcios intermunicipais de saúde.

Sala das Sessões,

Deputado MARCOS JOSÉ DE ABREU

MARQUITO - PSOL



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 21/03/2023, às 17:41.
